Boletim de Serviço Eletrônico em 15/07/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 346/2024

EDITAL DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PET CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CIDADANIA – PET CTC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e voluntários para o grupo PET Ciência, Tecnologia e Cidadania - PET CTC, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão, promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
- Contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Estão sendo oferecidas neste edital **5 (cinco) vagas para bolsistas** e **6 (seis) vagas para voluntários** no PET CTC.

2.2 O estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

2.3 O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

3. DOS REQUISITOS

Poderá ser bolsista/voluntário do grupo PET CTC o estudante que atender os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado a partir do **2° semestre** em um dos cursos de graduação ofertados no Campus Alegrete aos quais o grupo PET CTC está vinculado: Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.
- Manter coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a **6,00 (seis)** (média aritmética das notas incluindo as reprovações).
- Disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas** semanais às atividades do programa.
- Assinar **Termo de Compromisso**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Para participar do processo de seleção, o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço:

https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/

4.2 Para realização da inscrição deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

- Histórico escolar que inclua as reprovações e média aritmética (**HISTÓRICO ESCOLAR SIMPLIFICADO**).
- Carta de intenções.
- Plano de trabalho.

4.3 Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio que não seja o GURI, nem após o prazo final.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para fins de seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios de seleção com os seguintes pesos:

Critério de avaliação	Histórico escolar	Carta de intenções	Plano de trabalho	Entrevista
Peso	4	2	2	2

5.2 Para a avaliação do histórico escolar será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que apresentar a maior média dos componentes curriculares (incluindo as reprovações). As notas dos demais candidatos serão definidas proporcionalmente à maior pontuação.

5.3 Os candidatos serão avaliados individualmente por comissão composta por, no mínimo, três (3) docentes. É facultativa a participação de discentes vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

5.4 A nota final de cada avaliador será determinada a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas pelo candidato nos critérios de avaliação. A nota final do candidato será determinada a partir da média aritmética das notas finais dos avaliadores.

5.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

5.6 Somente serão classificados candidatos cuja nota final seja igual ou superior a **6,00 (seis) pontos**.

5.7 Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades:

1. Maior nota no histórico escolar.

2. Maior nota na entrevista.

5.8 Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos, dentro do prazo, estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados em até 24 (vinte e quatro) horas antes na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial na UNIPAMPA, disponível no endereço https://sites.unipampa.edu.br/pet/

6.2 As entrevistas serão realizadas presencialmente.

6.3 Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

- Utilização adequada e correta da língua portuguesa.
- Demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos.
- Clareza na comunicação.
- Proatividade.
- Participação em atividades extracurriculares.
- Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial.
- Interesse e justificava em participar do Programa de Educação Tutorial.

6.4 O candidato que não comparecer à entrevista no horário agendado será desclassificado da seleção.

7. DA CARTA DE INTENÇÕES

Para a produção da carta de intenções, observe as instruções do **Anexo I** deste edital.

8. DO PLANO DE TRABALHO

Para a produção do plano de trabalho, observe as instruções do **Anexo II** deste edital.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo para bolsistas e voluntários será coordenado pela tutora do grupo PET CTC, que constituirá uma comissão de seleção formada por no mínimo três docentes.

9.2 Compõe a Comissão de Seleção:

Titulares:
Prof.ª Ana Paula Garcia – Tutora do PET CTC
Prof.º Raquel Mariano Linhares - UNIPAMPA/Campus Alegrete

Prof.º Jean Felipe Patikowski Cheiran – UNIPAMPA/Campus Alegrete Petiano Robson Néry
Suplente: Petiana Gabriela de Freitas Eggres

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado provisório da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial, disponível no endereço https://sites.unipampa.edu.br/pet/

10.2 Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail claa-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

10.3 O resultado final da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial, disponível no endereço https://sites.unipampa.edu.br/pet/

11. DO CRONOGRAMA

15/07/2024	Lançamento do Edital
17/07/2024 a 30/08/2024	Período para realização de inscrição no GURI
06/09/2024	Homologação das inscrições e ordem das entrevistas
13/09/2024	Data provável para realização da entrevista por parte da banca
18/09/2024	Data provável para divulgação do resultado provisório
23/09/2024 a 25/09/2024	Período para interposição de recurso
27/09/2024	Data provável para divulgação do resultado final

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Candidatos selecionados serão cadastrados no SIGPET a partir do cumprimento das 20 (vinte) horas semanais previstas neste edital. Orientações sobre os procedimentos de inscrição e seleção podem ser sanadas pelo e-mail petctc.alegrete@unipampa.edu.br

12.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

Bagé, 15 de julho de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenção deve ser redigida (digitada) pelo próprio candidato de forma breve, entre uma e duas páginas, demonstrando sua capacidade de síntese sem se preocupar com modelos preconcebidos. A seguir são indicados alguns itens recomendados:

- A demonstração da motivação pessoal do(a) candidato(a).
- A explicitação do que o(a) candidato(a) almeja com sua participação no programa PET.
- A indicação, da sua experiência acadêmica/profissional e possíveis contribuições para o PET-CTC.
- Porque se sentiu motivado(a) a entrar no programa.
- Quais os benefícios são esperados para sua vida pessoal, acadêmica e profissional após a participação no PET-CTC.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

Recomenda-se um plano de trabalho contendo atividades que gostaria de desenvolver junto ao grupo, incluindo um planejamento para o período de 01 ano, contendo os seguintes itens:

- Nome da atividade:
- Descrição/Justificativa da realização da atividade:
- Objetivos:
- Como a atividade será realizada (Metodologia):
- Resultados/produtos esperados com a atividade: ex.: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.
- Metodologia de avaliação da atividade pelos participantes:
- Metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, **Reitor**, em 15/07/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490369** e o código CRC **E3F552AF**.

Referência: Processo nº 23100.011906/2024-11 SEI nº 1490369